



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 029/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Ariana Ferreira Fonseca	Matrícula: 002/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado em Xinguara - CREAS, visando atender à demanda da rede Assistencial do município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem a missão de promover o atendimento e a acolhida da população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços essenciais como abrigos temporários, centros de convivência, atendimentos psicossociais, entre outros. Para a realização dessas atividades, é fundamental a disponibilidade de espaços adequados e adequados às necessidades da população atendida, que garantam condições mínimas de segurança, acessibilidade e infraestrutura.

Tendo em vista que a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em abrigar a **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE XINGUARA - CREAS** surgiu a necessidade da locação de um imóvel com mais espaço e bem localizado na cidade para acesso dos usuários da rede e vista que esta secretaria não possui a quantidade necessária de imóveis próprios para atender as necessidades.

O CREAS é a porta de entrada para serviços de apoio a indivíduos e famílias que vivenciam situações de violência, abuso ou exploração, além de serem atendidos em casos de direitos violados. O local precisa ser adequado e acessível, tanto em termos de localização quanto de estrutura física, para proporcionar um atendimento qualificado. O prédio alugado oferece a infraestrutura necessária para atender de forma eficaz os usuários, com salas amplas e adequadas para a realização de atendimentos individuais e em grupo, espaços para reuniões, além de garantir acessibilidade para pessoas com deficiência. O imóvel também conta com instalações de segurança e privacidade, essenciais para a realização de atendimentos sensíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1.	Locação de Imóvel	Meses	12

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 21 de fevereiro de 2025.

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretaria Municipal de Assitencia Social Xinguara -PA
Decreto 002/2025